



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 016/2011, de 26 de setembro de 2011.

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem da UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 26 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 006/2011;

CONSIDERANDO o Processo 23091.003689/2011-19;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem da UFERSA, adequado ao Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de setembro de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício